



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – SRP Nº 001/2017

“TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, FIRMADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – SRP Nº 001/2017, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor GILNEI FIOR.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOSSO DO VALE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua José Francisco De Nadal, nº 546, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95715-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.536.543/0001-39.

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito na Ata de Registro de Preços nº 001/2018, regendo-se pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelos Decretos Municipais nº 959, de 08/08/2013 e nº 1.110 de 13/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, devido os novos preços dos combustíveis, os seguintes valores:

- a – R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) ao litro de Gasolina Comum.**
- b – R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) ao litro de Gasolina Aditivada.**
- c – R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) ao litro de óleo diesel S10.**

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 original permanecem inalteradas, sendo as mesmas ratificadas.

Santa Tereza, 22 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
GILNEI FIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
COLOSSO DO VALE LTDA.
CONTRATADA

PROCURADOR JURÍDICO